



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL E BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ATA DA SESSÃO

No dia 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, o Agente de Contratação Reinaldo Alves Tanikava, nomeado pela portaria 004/2024 de 02 de janeiro de 2024, realizou a sessão para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa à Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico com Reconhecimento Facial e Bobinas de Papel Térmico conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública às 14h00min (quatorze horas). Iniciada a sessão o Agente de Contratação informou que recebeu por e-mail 4 (quatro) propostas adicionais de eventuais interessados em fornecedor referido objeto. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas, a seguir, apresentaram, respectivamente, as seguintes propostas de valores: Empresa **F.B.S COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.913.521/0001-51, valor total de **R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)**; Empresa **STARK SOLUÇÕES E, TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.278.563/0001-08, valor total de **R\$ 17.785,92 (dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**; Empresa **SISPONTO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.672.602/0001-46, valor total de **R\$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais)**; e a Empresa **INFOMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.543.700/0001-74, valor total de **R\$ 10.044,44 (dez mil quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Aceito os valores por estarem de acordo com os praticados no mercado, foi aberto os envelopes com a documentação das empresas, analisada as documentações, as empresas foram declaradas habilitadas, pois atenderam todas as exigências do Edital. Tendo em vista o modelo do Relógio apresentado pela empresa **INFOMÁTICA VIANNA VIEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

LTDA, que foi quem apresentou o menor valor, o agente de Contratação decidiu enviar um e-mail para a empresa, solicitando que a mesma apresente o catálogo com as especificações técnicas do produto. Em seguida, o Agente de Contratação determinou que assim que a empresa apresentar o referido catálogo, que o processo seja encaminhado para o Departamento de Recursos Humanos, para que o mesmo, emita Parecer Técnico, conforme artigo 72, III da lei nº 14.133/21, que demonstre que o produto ofertado pela empresa, atende ou não os requisitos exigidos no edital. Somente após apresentação, desse parecer, que o Agente de Contratação poderá dar continuidade ao processo e encaminhar o mesmo para a Autoridade Competente para devida Homologação e Adjudicação. Sendo assim, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricada pelo Agente de Contratação.

Reinaldo Alves Tanikava
Agente de Contratação/Presidente